



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 563/2.000

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE - MT”.

José Carlos Balbo, prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica declarado utilidade pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, situada na Travessa Lucas Toniazzo, s/nº, Bairro centro, certidão de cartório de 2º Ofício tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, inscrita no livro nº A/006, as folhas nº 075 sob o nº de ordem R/649, consta a inscrição registrada a Ata de Fundação e Estatuto da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Terra Nova do Norte – MT.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º: O Projeto de Lei foi de autoria do Vereador Nilson Renato Antonietti.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil.


José Carlos Balbo
PREFEITO MUNICIPAL